

12.01.2019

*[Handwritten signature]*



## JUNTA DE FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

Ata n.º 12 (Mandato 2017/2021)

Ao dezassete dias (17) do mês de junho de dois mil e dezanove (2019), reuniram pelas catorze horas e trinta minutos (14h30m) no Salão da Junta de Freguesia de Vidigueira em reunião Ordinária, a Sr.ª Carla Alexandra Bagio Penas, o Sr. Francisco José David Soares e o Sr. Luís Carlos Ramalho Fresco, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Aberta a reunião, a Sr.ª Presidente da Junta fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade, e não existindo correspondência para apreciar, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia deu início aos pontos da ordem de trabalhos da presente reunião.

### *Ponto 1 – Contrato de Comodato da Ermida de S. Pedro*

Para efeitos de envio de elementos solicitados na sequência da candidatura à reabilitação da ermida de S. Pedro, foi proposta a celebração do contrato de comodato em anexo a esta ata, para permitir a continuidade do processo, com vista a eventual aprovação da candidatura. O executivo aprovou a minuta do contrato por unanimidade.

### *Ponto 2 – Transferência de Competências*

Sobre a transferência de novas competências dos Municípios para as Freguesias, e em apreço:

Considerando a saída do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que transfere novas competências dos Municípios para as Freguesias;

Considerando que há algumas em que é pacífica essa transferência e, outras há que nem tanto;

Considerando os meios materiais, humanos e financeiros a afetar à Freguesia a transferir por parte do Município, tendo em vista uma efetiva transferência de competências e meios necessários;

Considerando que há um processo “negocial” a estabelecer entre as duas Autarquias, que poderá considerar-se rápido, mas ser sempre moroso, atendendo ao curto lapso de tempo de 60 (sessenta), dias para aceitarmos ou rejeitarmos a transferência das competências;

Considerando que a Câmara Municipal de Vidigueira ainda não tem definido dentro destas competências transferidas aquelas que são competências que se revelem indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante, como por exemplo aquilo que são pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo, coisa que tem de ser definida e de uma forma bastante clara, face aos meios financeiros que podem estar envolvidos;

Considerando que não há condições para que em tão curto espaço de tempo possamos decidir todos e dizer que é uma decisão justa para as duas partes, Município e Freguesia, apesar do Auto de Transferências ter de ser um documento dinâmico;

O executivo aprovou por maioria com dois votos a favor da Presidente Carla Penas e Tesoureiro Luís Fresco e abstenção do Secretário David Soares, submeter á Assembleia de Freguesia proposta de não aceitação de transferência de competências.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30m.

De tudo para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser devidamente assinada pelos elementos da Junta de Freguesia que dela fizeram parte.

Carla Alexandra Baggio Penas  
Luís Luís Fresco  
David Soares